



PROCESSO N. : 2020005237
INTERESSADO : DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL
ASSUNTO : Institui a Política Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC – e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei n. 810, de 08 de dezembro de 2020, de autoria do ilustre Deputado Virmondes Cruvinel, instituindo a Política Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC.

Segundo na justificativa, a proposição tem como objetivo conscientizar a população sobre os riscos do Acidente Vascular Cerebral - AVC -, e desenvolver ações de prevenção à doença; bem como promover ações educativas sobre a doença e orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR -, que aprovou o substitutivo ofertado pelo ilustre Deputado Helio de Sousa, decisão esta que foi confirmada posteriormente pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente relevante e oportuna, na medida em que tem a finalidade de propor uma política visando conscientizar a população sobre os riscos do AVC, propondo diretrizes e ações eficazes em prol da proteção da saúde.

Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposição em pauta, na forma do substitutivo adotado na CCJR. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de outubro de 2021.


Deputado CORONEL ADAILTON
Relator